

Ata da 68ª Reunião Extra-Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia - Go. Realizado no dia vinte e oito de julho de dois mil e dez, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo 1/1º, centro, nesta cidade de Saúde à Auditoria de Gestão do Estado de Goiás. A reunião teve início às dez horas e vinte minutos à presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dra. Roseane de Deus Roberto, cumprimentando a todos os participantes e apresentando os auditores, Dra. Sônia Rosana e Dr. Luis Roberto, os mesmos falaram sobre a importância de todos os conselheiros participarem das reuniões e participação também dos suplentes nas reuniões ordinárias. Dra. Sônia falou do objetivo da Auditoria de Gestão que foi solicitada pelo Ministério Público, informando aos conselheiros a auditoria a ser realizada em Mozarlândia, que visa principalmente a área hospitalar, mas que será realizada de modo geral na gestão da saúde municipal, e que hoje o objetivo da Auditoria é melhorar e não punir a (assistência) administração. Todos os conselheiros participantes se apresentaram e disseram que a entidade representam. Dra. Roseane explicou que o Secretário de Saúde é membro nato, sendo necessário convidar mais um representante dos usuários (p/ ficar paritário, para ser de quatorze para dezesseis conselheiros, sendo necessário fazer um projeto de lei e passar pela aprovação do Câmara Municipal. Os equipamentos, computadores e Impressoras devem ser de uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde e as placas de patrimônio do município destinadas ao Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde deve ter verba específica destinada especificada no Plano Municipal de Saúde. As reuniões ordinárias devem ser divulgadas em cronogramas fixados na sala do Conselho. Os conselheiros devem ter capacitação para boa atuação nos Conselhos de Saúde. É necessário montar o (Arquit) Divisorio do SUS, melhor

do as reclamações, anseios e desejos da população, sendo
 necessárias as reclamações serem documentadas e arquivadas
 no sala do Conselho. O documento do Conselho está na
 resolução 333 do Conselho Nacional no 4º diretriz, o encaminha
 é gerido pelo próprio Conselho Municipal e não pela Secretária
 de Saúde. Nada mais havendo a relatar eu Srta Watanabe
 lavrei e assinei este ato. Srta Watanabe, em tempo
 participaram do reunião os demais Auditores Sr Alexandre,
 Sr Ronaldo e Sr Antônio Barsanulfo. Nada mais havendo
 a relatar eu Srta Watanabe lavrei e assinei este ato.
 Srta Watanabe, Alessandra Rodrigues de S. Lima, Roubel
 Maria Silva, Antonio Bauanyp ~~Silva~~,
 Edilson D. Amara, Fulminante Batista de Oliveira, Valdivino de Souza
 Wilson Ribeiro ~~Machado~~, Maria Helena da S. Santos, Marisa Fer
 reira Mota, Fabia R. D. S. Carvalho, Luiz Roberto M.
 João de ~~Almeida~~ ^{Almeida} Per, Rosana Bezerra Campos Silva.
 Sônia Cristina Moura Issler, Raquel Brito Freitas.